

Renúncia não encerra a cassação

Ministros do STF e constitucionalistas admitem que saída do cargo agora pode não parar processo contra senadores

BRASÍLIA, SÃO PAULO E RIO — A renúncia ao mandato não dá certeza aos senadores Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda de escaparem da cassação por seu envolvimento na violação do painel do Senado. A 24 horas da reunião do Conselho de Ética que deve aprovar o pedido de instalação de processo de cassação contra os senadores, integrantes do Supremo Tribunal Federal e constitucionalistas analisam como passível de discussão jurídica a tese de que é tarde para a renúncia. A existência da investigação no Conselho seria um impedimento para esse ato.

O constitucionalista José Afonso da Silva afirma que o decreto legislativo nº 16/94 dispõe que "a renúncia de parlamentar sujeito a investigação por qualquer órgão do Poder Legislativo fica sujeita à condição suspensiva, só produzindo efeitos se a decisão final não concluir pela perda do mandato". O Conselho de Ética, no seu entender, é um órgão do Poder Legislativo, criado pela resolução nº 20/93, que instituiu o Código de Ética e Decoro do Senado. O que está em causa é se o substantivo "processo", que está na Constituição, é a mesma coisa que "investigação", como diz o decreto legislativo.

Resistência — A tese é vista como fundamentada por três ministros do STF ouvidos pelo JB e tem o apoio de três especialistas consultados pelo jornal — Hermann Baeta, Paulo Bonavides e Marcelo Cerqueira. Enfrenta a resistência de parte do STF, do presidente do Conselho de Ética, senador Ramez Tebet (PMDB-MS), e dos advogados Celso Bastos e Dalmo de Abreu Dalari.

Ex-secretário de Segurança de São Paulo no governo de Mário Covas (PSDB), Silva afirma que o tema pode ser polêmico sob o aspecto político, mas não do ponto de vista jurídico.

Um ministro do STF, que se mostrou propenso a concordar com a tese, diz que a Constituição pode ser interpretada sim para tornar inviável a renúncia de parlamentar durante o processo. Nesse caso, a investigação já concluída pelo relator do Conselho de Ética, a favor da cassação dos mandatos dos senadores por falta de decoro, equivaleria a um processo tendente a "levar à perda do mandato".

Ministros do STF vêm a questão com reservas, pois acreditam que a discussão deve ser resolvida no âmbito do Poder Legislativo. Mas, se a questão vier a ser analisada no plenário, o resultado será apertado. Eles não se pronunciam oficialmente, mas há uma clara divisão. Pelo menos três ministros acham que a

tese tem fundamentos. No entanto, reconhecem que criará intensa polêmica no plenário da Casa.

Um outro ministro do STF diz que — apesar de "respeitar" a opinião do jurista, que foi consultor de Covas durante a Constituinte de 1988 — um decreto legislativo não teria força para interpretar como sendo igual ao "processo" referido na Constituição a "investigação" por qualquer órgão do Legislativo, o que impediria a renúncia de parlamentar ameaçado de cassação.

Até amanhã — O senador Ramez Tebet avalia que ACM e Arruda podem renunciar até amanhã, portanto antes que a votação do processo seja aberta. O jurista Celso Bastos, um dos mais respeitados do país, tem a mesma opinião. Para ele, o "procedimento investigatório preliminar", que se desenvolve no Conselho de Ética, não constitui ainda "o processo que vise ou possa levar à perda do mandato" — como está no artigo 55 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional de revisão nº 6/94. A seu ver, na atual fase, o parlamentar exposto ao processo de perda do mandato "pode ter tempo para refletir e, se quiser, frustrar a possibilidade de cassação", já que o Conselho de Ética não é "órgão judicante".

O jurista e professor de direito da Universidade de São Paulo (USP) Dalmo Dalari acha que a tese da inocuidade da renúncia tem fundamento legal, mas gera dúvida também em sentido oposto. "Não há certezas e provavelmente isso suscitará um debate jurídico e um estudo mais cuidadoso". Trata-se, segundo chama a atenção, de uma matéria constitucional nova, sem jurisprudência e, por essa razão, suscetível a interpretação dúbia.

Para o advogado Hermann Baeta, ex-presidente do conselho federal da OAB, a renúncia dos senadores não os salva de terem cassados seus direitos políticos, o que os deixaria inelegíveis por oito anos. "Esse processo que pode levar à perda de mandato já foi iniciado pelo relatório do senador Saturnino Braga", disse.

Marcelo Cerqueira engrossa o discurso: "Caso sejam condenados, eles já perderam o direito político, independente de terem renunciado ou não", disse Cerqueira. O professor de Direito Constitucional Paulo Bonavides, da Universidade Federal do Ceará, concorda: "A renúncia aí será inócuia. Já começou uma tramitação que pode levar à cassação, que é o relatório do senador Saturnino. Caso o procedimento aponte para a cassação não há saída para os senadores. São oito anos inelegíveis", disse Bonavides.



Brasília — Fernando Bizerra Jr.

Antonio Carlos chega ao Congresso Nacional: renúncia ensaiada

"Esse processo que pode levar a perda do mandato já foi iniciado pelo relatório do senador Saturnino Braga"

Herman Baeta

"Não cabe aos senadores homologarem a renúncia de Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda, pois, se chegarem à conclusão de que o caso é de cassação, o pedido de renúncia deve ser arquivado"

Herman Baeta

"Caso sejam condenados, eles já perderam o direito político, independentemente de terem renunciado ou não. A lei é clara.

Você não pode matar uma pessoa e depois renunciar ao crime. O crime já está feito"

Marcelo Cerqueira

"Caso o procedimento aponte para a cassação, não há saída para os senadores. São oito anos inelegíveis"

Paulo Bonavides